

Empresários argentinos respiram aliviados: Brasil não aplicará alíquotas por dumping

Em meados de dezembro do ano passado Bichos de Campo noticiou que o Brasil começava uma investigação de prática de dumping nas exportações de leite em pó da Argentina e Uruguai para o Brasil.

Havia “elementos indicando a prática de dumping nas exportações de leite em pó da Argentina e Uruguai para o Brasil”. Era uma suspeita de subvalorização dos produtos que entravam naquele país.

Na Argentina, as empresas que poderiam ter sido afetadas pela medida de aplicação de alíquotas por dumping eram Mastellone Hnos., Noal SA, Gloria Argentina SA. L3N SA (Adecoagro). Por parte do Uruguai, estavam envolvidas na investigação a Conaprole, Estancias del Lago SRL, e Alimentos Fray Bentos.

Foram feitas consultas a outros exportadores e importadores, e até mesmo aos envolvidos que poderiam recorrer dos critérios definidos pelo Brasil; no entanto, nenhuma empresa produtora de leite em pó daquele destino se manifestou.

No mês de maio, foram realizadas audiências mostrando a falta de similaridade do leite em pó (objeto da investigação, importado) e do leite cru (produção nacional no Brasil), bem como a produção de leite em pó naquele país. Um dos pontos mais importantes foi o erro apresentado na forma do cálculo do valor do produto, em embalagens de 400 gramas, que não é a forma de exportação a partir da Argentina, que, em geral, é embarcada em pacotes de 25 quilos de leite em pó, e fracionada pelos importadores.

A denúncia não considerou os canais de distribuição, a escala e as formas de apresentação do produto, e inclusive não estimou que os preços das importações acompanham as tendências mundiais do comércio.

Sem provas sobre o dano à indústria brasileira de lácteos, com o crescimento das importações de outros produtos além do leite em pó e da baixa representação no mercado de origem investigado, além da correção da metodologia de comparação dos preços “não há subvalorização, baixa ou redução dos preços”, como indica no documento.

As importações, que acompanharam o ritmo da produção brasileira de leite, também registraram “a maior queda no último período”, em referência a valores que continuam abaixo do custo da produção doméstica de leite em pó, o que vem gerando um aumento na importação de produtos.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) destacou que a eliminação dos Direitos de Exportação sobre os lácteos argentinos, ocorrida em outubro de 2023 e de forma definitiva a partir de meados de 2024, podem ter melhorado a equação de custos. De qualquer forma, Argentina, Uruguai e Paraguai contam com preferências de tarifas alfandegárias de 100% pelos acordos comerciais do Mercosul, e assim continuará sendo, portanto, não serão aplicadas alíquotas extra.

No equivalente ao Boletim Oficial da Argentina, mas no Brasil, o denominado Diário Oficial da União (DOU) de 11 de agosto, o Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC), decidiu “tornar públicos os fatos que justificaram a decisão de não aplicar direito provisório na investigação para determinar a existência de dumping nas exportações de leite em pó da Argentina e do Uruguai para o Brasil”.

Com uma demanda crescente, e uma indústria que se tecnifica lenta mas fortemente, a falta de confirmação de dumping continuará gerando para a Argentina a opção de eleger como mercado fundamental o Brasil, não somente na exportação de leite em pó, mas também de queijos.

Tomando dados publicados pelo observatório da Cadeia Láctea Argentina, as importações brasileiras totalizaram 171,8 milhões de litros equivalente leite em julho, o que representa u aumento mensal de 10,1%, ainda que na comparação interanual tenha ocorrido queda de 30%, com baixa de 4% na importação de leite em pó integral, e alta de 15% na importação de leite em pó desnatado, e de 21,2% de soro de leite, entre outros produtos.

Vale destacar que as vendas da Argentina para o Brasil de leite em pó integral variam entre US\$ 3.800 a US\$ 4.000 por tonelada, e aproximadamente US\$ 3.400 a tonelada de leite em pó desnatado.

[Acesse aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Bichos de Campo – Tradução livre: www.terraviva.com.br